

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 086/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM LOCAÇÃO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 (SRP)** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP**, seu objeto a empresa vencedora, **J. R. DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 28.496.988/0001-40**, nas condições da proposta apresentada para lote, cujo o valor total é de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 12 de maio de 2022.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 090/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS INCLUINDO MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 (SRP)** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SRP**, seu objeto a empresa vencedora, **MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.912.072/0001-95**, nas condições da proposta apresentada para lote, cujo o valor total é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 12 de maio de 2022.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 088/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras, **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.953.871/0001-55**, vencedora dos lotes: **LOTE 01** com valor total de R\$753.573,50 - **LOTE 02** com valor total de R\$27.904,00 - **LOTE 03** com valor total de R\$19.994,00 - **LOTE 10** com valor total de R\$143.100,00 - **LOTE 12** com valor total de R\$8.599,50 e **LOTE 13** com valor total de R\$39.575,25. **ALTERNATIVA SERVIÇOS Pousada e Restaurantes Ltda, CNPJ/MF Nº 13.537.168/0001-82**, vencedora dos lotes: **LOTE 07** com valor total de R\$640.000,00 - **LOTE 08** com valor total de R\$100.200,00. **CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE, CNPJ/MF Nº 09.100.528/0001-07**, vencedora do lote: **LOTE 09** com valor total de R\$144.930,00.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 12 de maio de 2022

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000